



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal. Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres -  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

Itapetininga, 12 de agosto de 2020.

Ofício: - ADM. 145/2020

Ref: - Encaminhar

Prezado Senhor:

A APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos e mantenedora da Escola de Educação Especial "Dr. Armando de Paula Assis", vem através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, a carta de direcionamento de recurso para essa OSC, do Sr. Clayton Monaco Freitas juntamente com a DARF e comprovante de recolhimento, e o Plano de Aplicabilidade. Documentos em anexo.

Sem mais colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bragagnolo  
Diretor Administrativo-APAE de Itapetininga

Recebido por  
Nilza Romão  
Data 12/08/2020

À  
CASA DOS CONSELHOS  
Ilmo. Sr. Daniel Mosca  
Presidente do C.M.D.C.A  
Itapetininga/SP

Itapetininga, 30 de junho de 2020.

Ofício:- 131/2020

Ref:- Doação

Prezado Senhor:

Venho através deste, solicitar de V. Senhoria a destinação do recolhimento DARF, através do FOMCAD, efetuado o pagamento no dia 30 de junho de 2020, no valor de R\$ 4.222,21 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavo), à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga.

Anexo a este documento, segue a DARF e comprovante de pagamento.


Na certeza de poderemos contar com a sua atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Clayton Monaco Freitas*

Clayton Monaco Freitas  
CPF: 101.190/258-33

A  
C.M.D.C.A.  
A/C Daniel Mosca  
Presidente do CMDCA  
Itapetininga/SP

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p><b>DARF</b></p>	<b>02</b> Período de Apuração	31/12/2019
	<b>03</b> Número CPF ou CNPJ	101.190.258-33
	<b>04</b> Código da Receita	3351
	<b>05</b> Número de Referência	18249361000131
<b>01</b> Nome / Telefone CLAYTON MONACO FREITAS / (15) 32752083 Declaração de Ajuste Anual	<b>06</b> Data de Vencimento	30/06/2020
	<b>07</b> Valor do Principal	4.222,21
Doação Fundo Direito da Criança/Adolescente Fundo Municipal - Itapetininga - SP <b>DARF válido para pagamento até 30/06/2020</b> <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b> IRPF 2020	<b>08</b> Valor da Multa	0,00
	<b>09</b> Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	0,00
	<b>10</b> Valor Total	4.222,21

**11** Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)



**bradesco**  
Internet Banking

Data da transação: 02/07/2020  
Nº de controle: 712.562.006.653.50  
Agência de débito: 0261      Conta de débito: 0073282-6

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A  
Data do Pagamento: 30/06/2020  
Período de Apuração: 31/12/2019  
Número do CPF ou CNPJ: 101.190.258-33  
Código de Receita: 335-1  
Número de Referência: 00018249361000131  
Data do Vencimento: 30/06/2020  
Valor do Principal: 4.222,21  
Valor da Multa: 0,00  
Valor dos Juros/Encargos: 0,00  
Valor Total: 4.222,21  
Autenticação bancária: 003802508646679

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec Nº 001 de 2006.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente CLAYTON MONACO FREITAS, junto à Agência 0261, na data de pagamento.

### Autenticação

Tal08g5f 7ROZsjIm a5m4aguk fYCgU6nd GCc\*yr2v LZNEfcSE uIg7Xw8s iPJ7MDns  
gi?r@cbW li@Vieqe ?ICviQpB kN?uCRlf FghybFqc @TQ@HT?n GqNlKXPq TRwNFu9v  
B9Xk?toN 4oPIzEDv LnbD\*QWR ghv#ZzPm OquBc\*eC 3hq33@4v 31103220 52201220

### Fone Fácil Bradesco

Capitais e Regiões Metropolitanas 4002 0022  
Demais Regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

SAC - Alô Bradesco  
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
0800 722 0099


Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp (11) 3335 0237

Se preferir, fale com a BIA pelo WhatsApp  (11) 3335 0237





## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apacitape@apacitapetininga.com.br](mailto:apacitape@apacitapetininga.com.br) - Site: [www.apacitapetininga.com.br](http://www.apacitapetininga.com.br)

Itapetininga, 11 de agosto de 2020.

Adm. 143/20

Ref. Plano de Aplicabilidade.

A "APAE" - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga, entidade filantrópica sem fins lucrativos, mantenedora da Escola de Educação Especial "Dr. Armando de Paulo Assis", vem através deste, solicitar a aprovação do Plano de Aplicabilidade, conforme recursos recebidos através do pagamento da DARF 30/06/20 no valor R\$ 4.222,21 (Quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), na conta do FMDCA, conforme comprovantes em anexo.

O valor será revertido para compra de cadeiras e carteiras para nossos alunos conforme segue as justificativas.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069, de 1990, considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade (artigo 2º), e, em casos excepcionais e quando disposto na lei, o estatuto é aplicável até os 21 anos de idade (artigos 121 e 142).

O mobiliário escolar é considerado uma importante variável no contexto educacional brasileiro, muitas vezes associado a vultosos investimentos e a grande número de instituições envolvidas, razão pela qual vem se tornando motivo de preocupação para governos federal, estaduais, municipais, bem como para instituições privadas (OLIVEIRA, 2006).

A questão do mobiliário escolar não deve ser tratada fora de um contexto amplo do aprendizado e da educação. Muito embora o design dos móveis escolares tenha particularidades técnicas e critérios específicos, é fundamental que o assunto esteja sempre inserido num âmbito maior. É preciso entender e analisar as mais diversas questões do meio educacional para estabelecer as relações do mobiliário com os critérios pedagógicos, ergonômicos e tecnológicos. Todas as pessoas ligadas à educação, de uma forma ou de outra,



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 - Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apaeitape@apaeitapetininga.com.br](mailto:apaeitape@apaeitapetininga.com.br) - Site: [www.apaeitapetininga.com.br](http://www.apaeitapetininga.com.br)

são responsáveis pela questão do mobiliário escolar. O mobiliário escolar é um elemento de apoio ao processo de ensino, desenhado a fim de propiciar aos alunos acomodação adequada para assistir às aulas. Os confortos físico e psicológico do aluno vão influenciar no rendimento da aprendizagem de forma direta.

Em um ambiente escolar tem-se observado uma grande dificuldade em se adaptar o mobiliário escolar aos alunos. Muito das vezes nos deparamos com alunos de diferentes estaturas e pesos dividirem uma mesma carteira em momentos diferentes do dia.

Portanto, inteirar-se e conhecer acerca do assunto é uma necessidade maciça e urgente para que se transforme a consciência ergonômica e física do público escolar em uma realidade. Vale aqui ressaltar que a utilização equipamento mobiliário adequado é um importante apoio à eficiência dos métodos pedagógicos, conseqüentemente, da aprendizagem.

Carvalho, citado por Siqueira et al (2008), trouxe seu parecer descrevendo que cadeiras inadequadas geram postura errada que pode comprometer a coluna lombar, cervical, MMSS, como também deficiências circulatórias nos MMII. No entendimento do autor, as cadeiras que permitem a adaptação do aluno e não o inverso são as de melhor qualidade ergonômica, considerando que elas possibilitam alternância de posição, evitando-se o desconforto da posição mais frequente que é a sentada por períodos prolongados.

### Valor Liberado

Valor Recebido	20% Conselho	Valor APAE
R\$ 4.222,21	R\$ 844,44	R\$ 3.377,76
<b>TOTAL APAE - R\$ 3.377,76</b>		



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiação à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal: Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71 - Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres  
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: [apacitape@apacitapetininga.com.br](mailto:apacitape@apacitapetininga.com.br) - Site: [www.apacitapetininga.com.br](http://www.apacitapetininga.com.br)

### Plano de Aplicabilidade

Descrição dos Serviços	Valor
Compra de 10 Carteira Escolar "padrão"	R\$ 1.144,00
Compra de 22 Cadeiras Grande em Laminado	R\$ 2.233,76
Total da Compra	R\$ 3.377,76

Atenciosamente,

**Alexandre Leme de Oliveira**  
Presidente da APAE Itapetininga